



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer-se ao Executivo a realização de estudos acerca da viabilidade de implantação de uma linha de ônibus (“ e x p r e s s i n h o ”) J a r a g u á Escolinha/Centro/Jaraguá Escolinha nos horários de grande demanda, via Contorno Sul da Rodovia dos Tamoios.

Senhor Presidente,

Considerando a análise da rota atual, onde se observa um total de 42 paradas entre o ponto inicial e o ponto final, resultando em uma duração de viagem aproximada de 1 hora e 20 minutos durante períodos de trânsito normal.

Considerando o binômio “lotação/segurança”, uma vez que nos horários de maior demanda (horários de pico), a linha atualmente em operação apresenta uma lotação excessiva, comprometendo não apenas o conforto dos usuários, mas principalmente a segurança daqueles que dependem exclusivamente do transporte público.

Considerando que esta nova linha adicional (preferencialmente com dois horários no início da manhã, dois horários no início da noite e um horário no final da noite) terá um tempo estimado de deslocamento em torno de 17 minutos entre ponto inicial e ponto final, representa uma significativa e indiscutível redução no tempo de viagem e oferece uma alternativa eficiente para aqueles que necessitam realizar esse trajeto.

Considerando o quesito regulamentação do transporte, faz-se importante ressaltar que os ônibus municipais, que operam entre bairros, estão autorizados a circular em rodovias estaduais, desde que essas vias façam parte do itinerário aprovado pela Prefeitura e os veículos cumpram as normas de segurança estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro para a categoria de transporte coletivo de passageiros.

É que:

O VEREADOR PROFESSOR CARDIM, nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado o Sr. Reinaldo Alves Moreira Filho, Prefeito do município de São Sebastião, para informar a esta Casa de Leis o questionamento que segue:

1- Existem estudos acerca da viabilidade de implantação da linha de ônibus supra mencionada?





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

2- Em caso positivo, qual o prazo para sua implantação?

3- Em caso negativo, qual seria o cronograma possível para o estudo, aprovação e implantação da nova linha?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

22 de junho de 2026.

Professor Cardim

"Luiz Carlos de Mello Cardim"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003500310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Mello Cardim** em 22/06/2026 12:49

Checksum: **09658D62CB6CA309318DF59EE6B830C94E9F77BAC0B15139550A5EAD3B7E0473**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.